PARECER Nº 142/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei nº EM 045/2021 e Mensagem Modificativa Ofício EM nº 024/2022.

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que "Ratifica o protocolo de intenções para fins de adesão do Município de Divinópolis ao Consórcio Regional de Promoção da Cidadania – Mulheres das Gerais". O projeto sofreu apresentação de mensagem modificativa – Ofício EM nº 024/2022, que veio adequar a vinculação orçamentária das despesas que decorrerem da adesão ao consórcio. A mensagem será apreciada conjuntamente com o projeto no presente parecer.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto e mensagem.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

Conforme apresentado na justificativa, bem como exposto pelos agentes públicos que compareceram em reunião realizada na Câmara Municipal, o consórcio Mulheres das Gerais representa enorme avanço na política de proteção de mulheres em situação de risco.

Não poderia esta comissão posicionar-se contrariamente a uma iniciativa tão promissora, que garantirá às mulheres divinopolitanas o amparo necessário diante do infortúnio de serem vítimas de violência.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO do projeto, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 22 de março de 2022.

Vereador Josafá Anderson
Membro – Relator

Vereador Hilton de Aguiar
Presidente

Vereador Roger Viegas
Secretário

PLEM 045/2021 e Mens. Mod. Of. 024/2022